



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.C. nº 03/2021

Rondinha, 15 de junho de 2021.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 16 de junho de 2021, às 18:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 34/2021 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o projeto Jovem Empreendedor";

02) Projeto de Lei Municipal nº 35/2021 que, "Autoriza o Executivo Municipal doar lotes urbanos do loteamento habitacional de interesse social, de propriedade do município e dá outras providências";

03) Projeto de Lei Municipal nº 36/2021 que, "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº. 1674/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com a interveniência do IPE (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul), para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências";

04) Projeto de Lei Municipal nº 37/2021 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores